



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA - ES**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2021**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

***PROCEDER COM A LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E PAISAGISMO DA PRAÇA JOHN KENNEDY (PARQUE INFANTIL), LOCALIZADA NO BAIRRO CAMPO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.***

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente proposição, visando atender às reivindicações dos moradores e pela necessidade de conservar a área da Praça limpo e capinado, a fim de proporcionar aos moradores e contribuintes do bairro e adjacências um ambiente adequado e limpo, para a prática de atividades físicas, lazer e vivência.

A área do Praça Municipal está repleta de mato, lixo e vegetação crescida na área verde, visando melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para a promoção da saúde, se faz necessário a execução deste serviço de capina e limpeza no local.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Vicente Santório Fantini, 20 de Maio de 2021.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)  
VEREADOR**

R. Waldemar Siepieri - Nº 200 - Sala 1522 – Cond. Villaggio Campo Grande Comercial, Rio Branco – Cariacica – ES  
CEP 29147-600 - Tel.: 3343-2350 / (27)99636-8616 – Ramal 217 Email: [preto@camaracariacica.es.gov.br](mailto:preto@camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003500390031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.